



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

Praça da Bandeira, 148 – Centro
CNPJ: 06.553.861/0001-83
64.260-000 - Piri-piri – PI

PIRIPIRI É PARA O POVO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Home: www.saojosedodivino.pi.gov.br



Portaria GP nº 110/2016

São José do Divino(PI), 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal do São José Do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Gisélia Amorim Santana, portadora do CPF: 780.234.323-20 e R. G. 1.172.597 SSP-PI, do cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 30 (trinta) de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2016.

José de Sena Machado Filho
- Prefeito Municipal -

Numerada e registrada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **trinta** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezesseis** (30/09/2016).

Francisco das Chagas de Sousa
-Sec. Mun. de Planejamento e Administração-



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luzilândia



PORTARIA Nº 144 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, do cargo de Cargo de Secretaria Municipal de Saúde a Sra. **FLORIZA MARIA DA SILVA FERREIRA**, CPF 845 621 613 – 53.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis. (03/10/2016)

EMA FLORA BARBOZA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Odival José de Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1290/2016, de 05 de outubro de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre exoneração de Cargos de Provimento em Comissão, Rescisão de Contratos Temporários, Cancelamento de todas as Grades e/ou Outras Vantagens Não Permanentes e Suspensão de todas as Entidades Filantrópicas e/ou Congêneres dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Administração Municipal necessita de adequar às finanças municipais visando o equilíbrio financeiro do ano em curso, cujo exercício terminará em 31 de dezembro do corrente ano;

Considerando, ainda, que a folha de pessoal está acima do limite estabelecido em lei, não tendo como sustentar a situação atual, como também notificação para redução dos gastos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Considerando, finalmente, que a Administração precisa de manter o equilíbrio financeiro até o final da gestão, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de Provimento em Comissão, exceto os Gestores dos Fundos Municipais de Saúde, Social, Educação e Prefeitura.

Parágrafo Único - As Secretarias apresentarão demanda mínima de servidores necessários à manutenção dos serviços essenciais, cuja autorização ficará a cargo do Gabinete do Poder Executivo.

Art. 2º - Ficam canceladas todas as Grades e/ou outras vantagens não permanentes.

Art. 3º - Ficam rescindidos todos os Contratos de Servidores Temporários, excetuando-se os contratos vinculados a testes seletivos.

Art. 4º - Ficam suspensas todas as ajudas às Entidades Filantrópicas e/ou Congêneres.

Parágrafo Único: As Horas Extras e/ou Diárias só serão concedidas com autorização do Gabinete do Poder Executivo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos cinco (05) dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2016).